



Município de Coelho Neto  
**DIÁRIO OFICIAL**  
Poder Executivo



**EDIÇÃO Nº 182, COELHO NETO, DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, QUARTA-FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2019**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA**

**LEI Nº 726/2019**

**INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO-MA, A SEMANA MUNICIPAL DE COMBATE AO FEMINICÍDIO E À VIOLÊNCIA CONTRA TODAS AS MULHERES E MENINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído no calendário de eventos do Município de Coelho Neto-MA, A SEMANA MUNICIPAL DE COMBATE AO FEMINICÍDIO E À VIOLÊNCIA CONTRA TODAS AS MULHERES E MENINAS.

**Art. 2º** - O evento realizar-se-á anualmente, de 1º a 08 de março, e tem como objetivo conscientizar as mulheres sobre a importância dos seus direitos, e contribuir para a eliminação de todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos, conforme metas dos ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) da ONU, Agenda 2030.

**Art. 3º** - Durante o mês de realização da campanha, o objetivo será a divulgação dos direitos legais, através de informes publicitários, palestras, mesas redondas, passeatas e outras ações a serem definidas pelo Poder Executivo.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE COELHO NETO-MA, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2019.**

**Américo de Sousa dos Santos**  
Prefeito Municipal

**LEI Nº 727/2019**

**INSTITUI O DIA DO MOTOCICLISTA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído o DIA DO MOTOCICLISTA no âmbito do Município de Coelho Neto - MA, a ser comemorado todos os anos no dia 22 de Julho.

**Parágrafo Único** - A data instituída deverá ser integrada ao calendário do Município a ser comemorado anualmente na data supracitada.

**Art. 2º** - Compreende-se por motociclista: todo cidadão proprietário e/ou condutor de motocicleta, triciclo, motoneta, lambreta, scooter ou vespa, independente de marca ou cilindro do veículo.

**Art. 3º** - Por ocasião do Dia do Motociclista será organizada pelo setor responsável, a programação específica com atividades de:

I – palestras com entidades representativas dos motociclistas;

II – encontro com as organizações não-governamentais de segurança no trânsito;

III – órgãos estaduais e/ou municipais para participarem da elaboração e execução de atividades a serem realizadas pós-evento;

IV – mobilização para participação das associações de motociclistas, multiplicando os cuidados no trânsito;

V – ações que envolvam toda a sociedade para os cuidados que se deve ter no trânsito;

VI - realização de campanhas de informação e educação dos cidadãos;

VII – promoção de debates que busquem encontrar medidas de proteção e segurança aos motociclistas.

**Parágrafo Único** – Os participantes poderão instituir matérias a serem distribuídos para conscientizar os motociclistas sobre os cuidados necessários para uma pilotagem segura.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE MAIO DE 2019.**

**Américo de Sousa dos Santos**  
Prefeito Municipal

**LEI Nº 728/2019**

**DENOMINA DE PRAÇA ALFREDO VIEIRA NETO, A PRAÇA DA RUA VICENTE CORRÊA LIMA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Denomina de **Praça Alfredo Vieira Neto**, a Praça da Rua Vicente Corrêa Lima.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JUNHO DE 2019.**

**Américo de Sousa dos Santos**  
Prefeito Municipal



Município de Coelho Neto  
**DIÁRIO OFICIAL**



**Poder Executivo**

**EDIÇÃO Nº 182, COELHO NETO, DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, QUARTA-FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2019**

**LEI Nº 729/2019**

**DENOMINA DE BERNARDO JOSÉ GASPAR A ESCOLA MUNICIPAL DA LOCALIDADE SÃO PEDRO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de BERNARDO JOSÉ GASPAR a Escola Municipal localizada no povoado São Pedro.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JUNHO DE 2019.**

Américo de Sousa dos Santos  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 759/2019**

**EXONERA, A PEDIDO, MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, o Servidor **NEYFRAN BATISTA DE SOUSA**, portador do RG nº 388275952 SESP-MA e CPF nº 956.305.203-00, do cargo de Motorista, matrícula nº 10138-1, da Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeito a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE JUNHO DE 2019.**

Américo de Sousa dos Santos  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019. A Prefeitura Municipal de Coelho Neto, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por item, para a Contratação de Empresa Especializada para Prestação dos Serviços na Confecção de Próteses Dentárias (Total Mandibular e/ou Maxilar), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Coelho Neto - MA, no dia 18 de Junho de 2019 às 08h00min (horário Local), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Getúlio Vargas, SN, Centro, Coelho Neto - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação das 08:00 às 12:00 horas. Valor para retirada do Edital R\$ 50,00. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Coelho Neto - MA, 30 de Maio de 2019. Maurício Rocha das Chagas - Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019. A Prefeitura Municipal de Coelho Neto, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por item, para a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Urnas Fúnebres, serviços de preparação e traslado de corpos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Coelho Neto - MA, no dia 19 de Junho de 2019 às 08h00min (horário Local), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Getúlio Vargas, SN, Centro, Coelho Neto - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação das 08:00 às 12:00 horas. Valor Para Retirada do Edital R\$ 50,00. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Coelho Neto - MA, 31 de Maio de 2019. Maurício Rocha das Chagas - Pregoeiro.



Município de Coelho Neto  
**DIÁRIO OFICIAL**



**Poder Executivo**

**EDIÇÃO Nº 182, COELHO NETO, DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, QUARTA-FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2019**

**CAMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO**

**PORTARIA Nº 123 /2019-GAB/PRES**

Coelho Neto(MA), 05 de junho de 2019.

**“DISPÕES SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO**, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 19, inciso XIII, do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** para o Cargo em Comissão de **ASSESSORA PARLMENTAR** do Poder Legislativo Municipal, a Srta. **MARIA FRANCISCA DOS SANTOS MAGALHÃES** CPF nº 050.439.173-93, com as atribuições inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE COELHO NETO-MA, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.**

**MARCOS AURÉLIO OLIVEIRA TOURINHO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
Diário Oficial do Município  
Lei Municipal 709/2018

Pça. Getúlio Vargas S/N, Centro Coelho Neto-  
MA

Site

[www.coelhoneto.ma.gov.br](http://www.coelhoneto.ma.gov.br)

Américo de Sousa dos Santos  
**Prefeito Municipal**